



DECRETO N. 1.902/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 001 - QUADRA 001 - SETOR 001 - DA SEDE DO DISTRITO LINDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 001 – QUADRA 001 – SETOR 001, localizada na Sede do Distrito da Lindoeste, Matriculada sob n. 4.493, Livro 2-AA, Folhas 095, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matricula especificamente para LOTE 001 – QUADRA 001 – SETOR 001, localizada na Sede do Distrito Lindoeste dentro da Matricula n. 4.493, Livro 2-AA, Folhas 095.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

MINERVINA MARIA DE
BARROS SILVA:67934161204

Assinado de forma digital por MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
DNE c: BR, o ICP-Brasil, ou Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e CPF A3, ou EM BRANCO, ou AR DO CL. OUD. cr=MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
Dados: 2018.09.10 15:19:38 -03'00'

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:

Este Decreto n. 1.902/2018, de 10 de Setembro de 2018, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.